



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.732 de 15 de Setembro de 1988.

**Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 23.730.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e trinta mil cruzados), destinados a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que se tornaram insuficientes dado ao acréscimo da inflação.

1 -	PODER LEGISLATIVO	
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	800.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	60.000,00
2 -	PODER EXECUTIVO	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070202.05-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	1.500.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	150.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	500.000,00
3 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.2 -	Div. de Pessoal e Serviços Gerais	
03070212.11-	Manut. das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	1.200.000,00
4 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.2 -	Div. de Arrecadação e Fiscalização	
03080302.14-	Manut. das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	600.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08070202.23-	Manut. das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	900.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.2 -	Div. de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421882.27-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	4.000.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.2 -	Div. de Ensino de 1º e 2º Graus	
08472352.29-	Disp. c/ Estudantes Carentes	
3254.00 -	Apoio Financeiro a Est.	700.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

5.4 -	Div. de Cultura, Turismo e Desportos	
08482472.32-	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	200.000,00
5 -	SECRET.DE EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTOS	
5.4 -	Div. de Cult. Turismo e Desportos	
08492472.33-	Disp. c/ festividades Tradicionais e outras correlatas	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	1.000.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TUR. E DESPORTOS	
5.4 -	Div. de Cultura, Turismo e Desportos	
08482474.34-	Contrib. p/ a Banda de Música Álvaro Campos	
3211.00 -	Transf. Operacionais	600.000,00
6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SAN. E B.ESTAR SOCIAL	
6.2 -	Div. de Saúde Pública	
13754282.36-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	500.000,00
6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SAN. E B.E. SOCIAL	
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824952.52-	Disp. c/ pessoal Inativo	
3251.00 -	Inativos	300.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.2 -	Divisão de Rodoviária Municipal	
16885341.26-	Cont. p/ rep e Melhoramento de Estradas Vicinais	
4110.00 -	Obras e Instalações	1.000.000,00
7 -	SECRET. DE V. OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.2 -	Divisão de Rodoviária Municipal	
16885342.56-	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	1.500.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	1.000.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10584752.57-	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	1.500.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	1.500.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.5 -	Divisão de Limpeza Pública	
10603252.61-	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	500.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	1.500.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.7 -	Divisão de Iluminação Pública	
10603272.64-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. e Encargos	1.000.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.8 -	Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10603281.36-	Construção de Praças	
4110.00 -	Obras e Instalações	550.000,00
8 -	SECRET. DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	
8.3 -	Div. de Merc. Feiras e Matadouros	
04160962.69-	Manut. das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	320.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	350.000,00
	<b>Total</b>	<b>CZ\$23.730.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior desta lei, são provenientes do excesso de arrecadação apurado no presente exercício, no valor de CZ\$ 23.730.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e trinta mil cruzados).

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 15 de Setembro de 1988.

João Rodrigues Granja

- Presidente

José Iremar Alves Modesto

- 1º Secretário

José Freire Bihum

- 2º Secretário